

INDICAÇÃO

“CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AV. JOÃO DE BARRO – BELVEDERE II- JARDIM IMPERIAL.”

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

“CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NA AV. JOÃO DE BARRO – BELVEDERE II- JARDIM IMPERIAL.”

JUSTIFICATIVA

Trabalhadores, munícipes, que necessitam do transporte público que atende a localidade indicada acima, entraram em contato com este este vereador solicitando a construção do abrigo no ponto de ônibus no endereço supracitado.

São vários os usuários do ponto de ônibus e os mesmos, por não haver a cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação, pois em dias chuvosos ou de sol quente, como vem acontecendo no nosso município, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries Dessa maneira a implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes. Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal.

Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2023.

Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310030003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

